

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.693.662/0001-12	02 Razão Social/Nome LAR MARIA CLARA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua JOAQUIM CAMARGOS, 362		04 Bairro CENTRO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.041-440	08 CNAE 8711-5/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 123.38827.35-1	11 Nome LUCIA DA CONSOLACAO MARTINS			13 Bairro Inconfidentes
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Grande Oteio, 192				18 CPF 843.114.446-72
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.260-180	17 CTPS (nº, série, UF) 7072311/00050 - MG	
19 Data de Nascimento 06/06/1970	20 Nome da Mãe IRACEMA DOS SANTOS MARTINS			

Atesto que o Serviço foi prestado e o material fornecido.
 Taynara E. Almeida
 118.256.226-47

ASS: *[Assinatura]*
ASS: *[Assinatura]*

DADOS DO CONTRATO

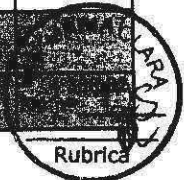
21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				27 Cod. Estadual de Prod. SIDA SJ2 125.305.616-13
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.335,50	24 Data de Admissão 18/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/09/2018	26 Data de Afastamento 28/09/2018	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 020.409.89841-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF/MG-SIND.EMP.INST.BENEFICENTE.REL.FILA.MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.065,91	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	29,60
63 13º Salário Proporcional 8/12 Avos	855,15	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	855,15
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	320,68	69 Aviso Prévio Indenizado	1.282,72
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	106,89	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	106,89		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00		

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	63,95	112.1 Previdência Social	85,27
112.2 Prev Social - 13º Salário	76,96	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	1,36	115.2 Outros Descontos seguro de vida	4,15	115.3 Outros Descontos PI Odonto Depen	15,50
115.4 Outros Descontos Des Plano De Sa	24,50	115.5 Outros Descontos Desc. V. Avulso	42,48		



DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

01 CNPJ/CEI 19.693.662/0001-12		02 Razão Social/Nome LAR MARIA CLARA		
10 PIS/PASEP 123.38827.35-1		11 Nome LUCIA DA CONSOLACAO MARTINS		
17 CTPS (nº, série, UF) 7072311/00050 - MG	18 CPF 843.114.446-72	19 Data de Nascimento 06/06/1970	20 Nome da Mãe IRACEMA DOS SANTOS MARTINS	
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 18/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 28/09/2018	26 Data de Afastamento 28/09/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 05/10/18 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.308,82, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, MG, 05 de outubro de 2018.

[Assinatura]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

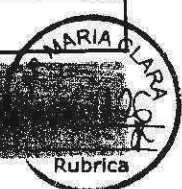
[Assinatura]
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

19.693.662/0001-12
LAR MARIA CLARA
Rua Joaquim Camargos, Nº 362
B. Centro - CEP: 32041-440
CONTAGEM - MG

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho após a extinção do contrato de trabalho (Ino. XXIX, Art. 7º, IV da CLT).





Cartão de Ponto Calcular

Período de referência: de 01/09/2018 a 30/09/2018

Empresa: LAR MARIA CLARA
 Endereço: JOAQUIM CAMARGOS
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CONTAGEM

Nº: 362
 CEP: 32041-440
 UF: MG
 Atividade: ILPI

Dia	1º Período		2º Período		3º Per. (Extra)	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
2	07:00	12:00	13:00	19:00		

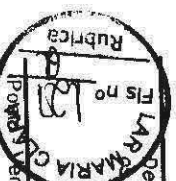
Cracha: 0000000874
 Nome: Lucia da Consolação Martins
 Sênior: 0050
 Cargo: Cuidador de Idoso
 Registrador:
 Setor: Cuidados
 C. de Custo:

PIG: 0123.38827.35-1
 Admissão: 18/01/2018
 CNPJ: 19.693.662/0001-12
 CTPS: 7072311

Data	Tab.	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	Horário		
							Ent	Sai	
01/09	Sáb	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:09	
02/09	Dom	038	06:51	13:02	14:02	19:00			
03/09	Seg	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:00	
04/09	Ter	038	Aus. Me	Aus. Me	Aus. Me	Aus. Me			
05/09	Qua	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:07	
06/09	Qui	038	06:53	13:03	14:03	19:00			
07/09	Sex	038	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado		11:10	
08/09	Sáb	038	06:50	13:01	14:01	19:00			
09/09	Dom	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:06	
10/09	Seg	038	06:54	13:01	14:01	19:00			
11/09	Ter	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:04	
12/09	Qua	038	06:56	13:01	14:01	19:00			
13/09	Qui	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:04	
14/09	Sex	038	06:56	13:00	14:00	19:00			
15/09	Sáb	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:02	
16/09	Dom	038	06:58	13:01	14:01	19:00			
17/09	Seg	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:01	
18/09	Ter	038	07:00	13:02	14:02	19:01			
19/09	Qua	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:03	
20/09	Qui	038	06:57	13:00	14:00	18:00		00:57	
21/09	Sex	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:09	
22/09	Sáb	038	06:51	13:02	14:02	19:00			
23/09	Dom	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:07	
24/09	Seg	038	06:54	13:03	14:03	19:01			
25/09	Ter	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:02	
26/09	Qua	038	06:56	13:03	14:03	19:00			
27/09	Qui	038	Folga	Folga	Folga	Folga		09:27	
28/09	Sex	038	06:56	13:02	14:02	17:25		01:33	
29/09	Sáb	038	Folga	Folga	Folga	Folga		11:09	
30/09	Dom	038	Aus. Pr	Aus. Pr	Aus. Pr	Aus. Pr			
Totais =>							141:31	22:00	02:30

Assinatura do Funcionário
Assinatura do Gestor

CONTAGEM, 05 de Outubro de 2018



De conformidade com as Portarias MTR nº 3626, de 13/1/81, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais; o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Extremo.

Observações: